



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 148/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10796/2017**.

RESOLVE:

1. Suspender, a pedido, a partir de **01/11/2017**, os efeitos da Portaria 087/2017, que se refere à Licença Prêmio da servidora, **ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA**, cadastro 4570. Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

Cabinete da Secretária, 13 de novembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária